



LEI MUNICIPAL N° 1.700/2.023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente e dá outras providências.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 42 e 43 da lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação no orçamento, e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: – 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 – SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2065 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00- Material de consumo	32.109,84
33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	153.356,56
Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	
Total	185.466,40

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
---	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



UNIDADE: – 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 – SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 1058 - EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	21.202,90
Total	21.202,90

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: – 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 – SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 303 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
PROGRAMA: 0014- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2057 – Manutenção da Farmácia Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00- Material de distribuição gratuita Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	88.119,68
Total	88.119,68

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: – 001- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0019- FAMILIA CIDADA	
PROJETO ATIVIDADE: 2082 – Auxílio Funeral	
ELEMENTO DE DESPESA:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	44.460,22
Total	44.460,22

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
UNIDADE: – 001- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0017- CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
PROJETO ATIVIDADE: 1042 – Aquisição Equip.Mat.Permanente - CRAS	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	6.000,00
Total	6.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VALOR
UNIDADE: – 002- DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manutenção do Departamento de Extensão Rural	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- Material de consumo Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	10.000,00
Total	10.000,00

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN.DESPORTO, LAZER E TURISMO	VALOR
UNIDADE: – 001- DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER	
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0010- DESPORTO, LAZER, VIDA E SAÚDE	
PROJETO ATIVIDADE: 2116 – Fomento ao Esporte Amador com jogos e campeonatos	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00- Material de consumo	17.906,54
33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	25.500,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	
Total	43.406,54

ORGÃO: 08– SECRETARIA MUN.TRANSPORTE, OBRAS E SERV.PUBLICOS	VALOR
UNIDADE: – 002- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2090 – Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00- Material de consumo	62.003,28
33.90.36.00- Outros serviços de terceiros- pessoa física	2.000,00
33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	10.500,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000.750	
Total	74.503,28

ORGÃO: 08– SECRETARIA MUN.TRANSPORTE, OBRAS E SERV.PUBLICOS	VALOR
UNIDADE: – 002- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0024- ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2092 – Manutenção da Rede Iluminação Pública	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- Material de consumo Fonte de Recursos: 1.500.0000.750 Total	 12.000,00 12.000,00
---	--

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
.....**R\$.485.159,02**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultante de anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO	VALOR
UNIDADE: – 001- GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2123 – Emenda Individual Impositiva- Emenda 09/2022	
ELEMENTO DE DESPESA: 9.9.99.99-Reserva de Contingência Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 Total	 485.159,02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT